



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Feliz/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Nº da requisição de compras: 578/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades do Natal 2026, para serem instalados na Praça Municipal Lindovino Antônio Fanton, Parque Municipal, Prefeitura, Avenida Maurício Cardoso, Avenida Marcos José de Leão, Rua Arthur Ruschel, Avenida Voluntários da Pátria e próximo ao letreiro na RS 452.

1.2. O material de decoração e iluminação tem por finalidade ornamentar a cidade durante o período que antecede as festividades natalinas, contribuindo para o embelezamento dos espaços públicos e para o fortalecimento do espírito de Natal. Além disso, os itens adquiridos integrarão a estrutura decorativa do 6º Feliz Natal de Reencontros, evento que será realizado no período de 1º a 20 de dezembro de 2026, conforme previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Feliz, instituído pela Lei Municipal nº 4.595/2026.

1.3. Os bens, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	UND	QTD
01	CORDÕES 150 LEDS, FIO CRISTAL TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO 2,2MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA (120 FIXOS E 30 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 15 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 7 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. FONTE RETIFICADORA NA COR BRANCA, IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.		UN	70



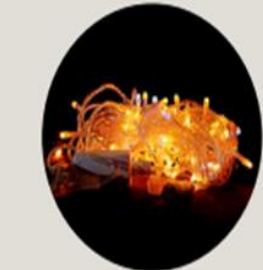
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

02	CORDÕES 150 LEDS, FIO CRISTAL TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO 2,2MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA (120 FIXOS E 30 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 15 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 7 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. FONTE RETIFICADORA NA COR BRANCA, IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.	 BRANCO QUENTE	UN	48
03	CASCATA COM 408 LEDS FIXOS COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO CRISTAL TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO 1,6 MM, EXTERNO, 220V, CASCATAS COM 24 CAÍDAS: COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, COM 9 LEDs NA CAÍDA E MAIS A ESTRELA NA PONTA. 12 CAÍDAS COM 40 CM COM 5 LEDS NA CAÍDA E 17 CM COM 10 LEDS. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. IP- 44. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE IP-65	 BRANCO QUENTE	UN	10



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR BRANCO QUENTE.			
04	ENFEITE DECORATIVO TIPO OURIÇO ILUMINADO COM 27 GALHOS DOURADOS EM ARAME REVESTIDO, CADA GALHO COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 LEDS, SENDO 16 LEDS FIXOS E 4 ESTROBINHOS. AO TODO, SÃO 540 LEDS, SENDO 432 FIXOS E 108 ESTROBINHOS, COM DIÂMETRO DE 40 CM. CABO DE FORÇA COM FIO CRISTAL, TOMADA BIVOLT, COM 2,50M. USO INTERNO E EXTERNO. IP44. COR OURO.	 OURO	UN	10
05	CORDÕES COM 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM, USO EXTERNO, IP 44. POTÊNCIA MÍNIMA: 6 WATTS. FIO VERDE COM 1,6 MM. CORES DISPONÍVEIS: COLORIDAS.	 COLORIDO	UN	10
06	ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 140 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCA LEITOSA COM HASTES	 OURO	UN	06



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. COR OURO.			
07	FITA DE LED COM MOVIMENTOS, MOVING LEDS, COM 7 FUNÇÕES DE VELOCIDADE, COM MEMÓRIA, TOMADA BIVOLT, CABO DE FORÇA DE 70CM, ROLO COM 12 METROS. POTÊNCIA MÍNIMA: 24 WATTS. MEDIDAS DA FITA: LARGURA 1 CM, ALTURA 0,5 CM. CORTE A CADA 15 LEDS, 120 LEDS POR METRO. ROLO COM 1.440 LEDS. USO INTERNO E EXTERNO. IP 44. COR AZUL CLARO.		UN	04
08	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. COR BRANCO QUENTE.		UN	06



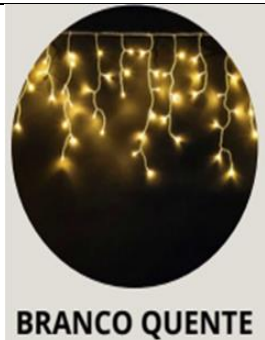
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

09	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. COR VERDE.		UN	02
10	ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: OURO.		UN	15
11	CASCATA 375 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, C/ 75 CAIDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, COMPRIMENTO: 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS, IP- 44. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65		UN	10



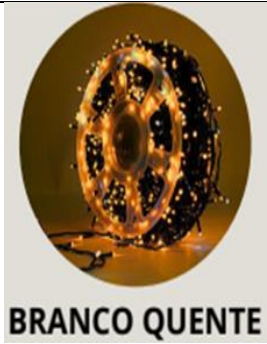
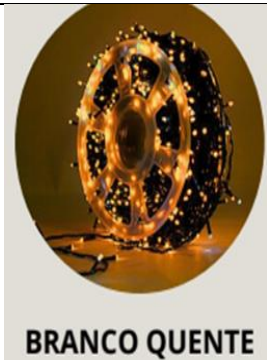
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR BRANCO QUENTE.			
12	CORDÕES 350 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (280 FIXOS E 70 ESTROBINHOS). EXTENSÃO DE 35 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 17 WATTS IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR BRANCO QUENTE.		UN	10
13	CORDÕES 600 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (480 FIXOS E 120 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 60 MTS EM CARRETEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 30 WATTS, IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR BRANCO QUENTE.		UN	05



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

14	CORDÕES 1.100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (880 FIXOS E 220 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 100 MTS EM CARRETEL. USO EXTERNO. POTÊNCIA MÍNIMA: 55 WATTS, IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDs. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR BRANCO QUENTE.		UN	05
15	VARAL DE LUZ CORDÃO: CORRESPONDENTE A 10(DEZ) VARAIS DE 20(VINTE) METROS DE COMPRIMENTO CADA, CONTENDO 25 LÂMPADAS, DE 5 W DE POTENCIA, MODELO BOLINHA CORDÃO EM CABO PP 2X1,5MM PARA USO EXTERNO PROTEÇÃO IP-65, NA COR PRETA BOCAL SOQUETE E27 COM DISTÂNCIA DE 80CM ENTRE CADA SOQUETES, PENDENTES DOS SOQUETES COM ALTURA DE NO MÍNIMO 15CM, CONECTOR DE ROSCA MACHO E FÊMEA COM UNIÃO DE ATÉ 5 VARAL DE 20 METROS. COR BRANCO QUENTE		UN	10



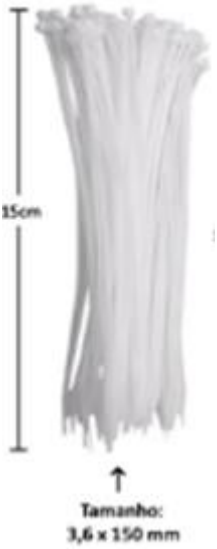
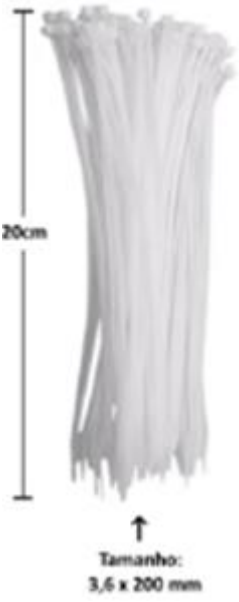
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

16	CABO PARALELO 2.5 MM		METROS	500
17	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 150 MM COR BRANCA 100 UNID POR PACOTE		UN	50
18	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 200 MM COR BRANCA 100 UNID POR PACOTE		UN	60



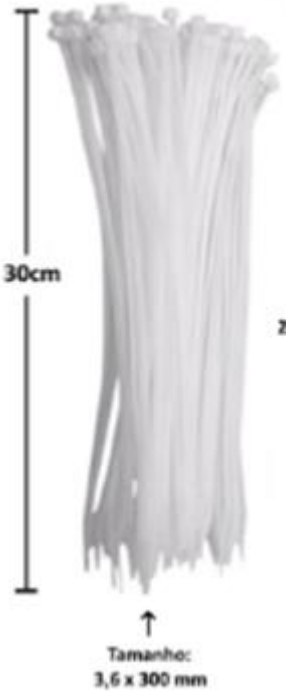
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

19	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 300 MM COR BRANCA 100 UNID POR PACOTE		UN	10
20	FITA ISOLANTE 20 METROS		UN	10
21	CABO PP 2.0 X1.5 MM		METROS	200



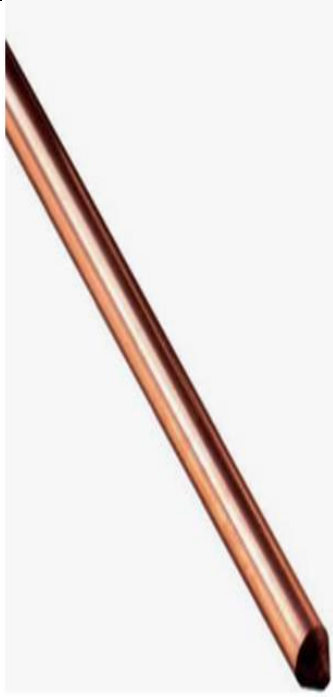
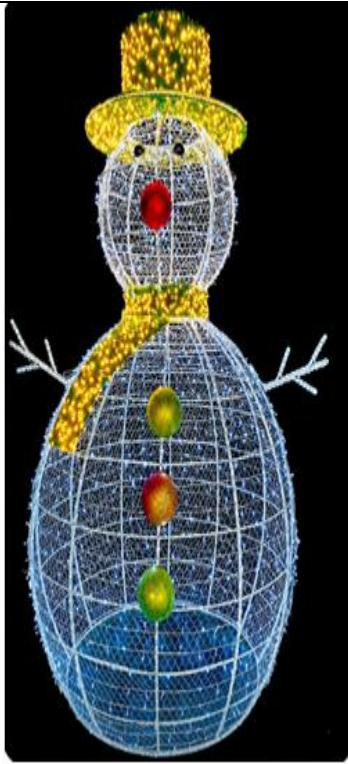
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

22	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE - 1/2 X 2,0MTS 10MM		UN	30
23	FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE "BONECO DE NEVE 3D" ARAMADO, PRODUZIDO COM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON, FERROS CHATOS OU FERROS REDONDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X230X200CM, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO LED BLINDADO, E MANGUEIRA DE LED 12 MM COM 30 LEDS/METRO, 360° POTÊNCIA 220V. BRANCO, DECORADO COM CARTOLA, CACHECOL E BOTÕES COLORIDOS.		UN	01



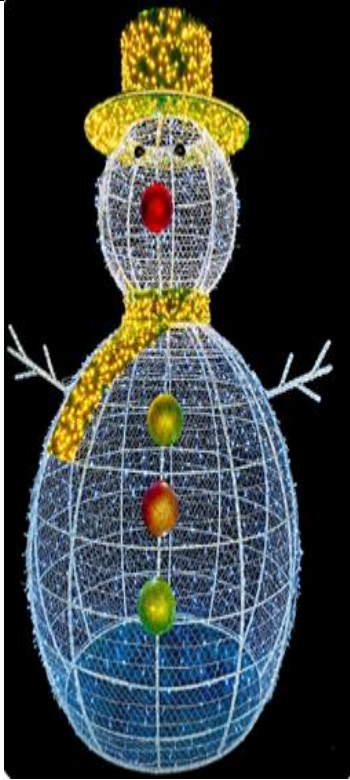
Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

24	FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE "BONECO DE NEVE 3D" ARAMADO, PRODUZIDO COM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBOS METALON, FERROS CHATOS OU FERROS REDONDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 80CM, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO LED BLINDADO, E MANGUEIRA DE LED 12 MM COM 30 LEDS/METRO, 360° POTÊNCIA 220V. BRANCO, DECORADO COM CARTOLA, CACHECOL E BOTÕES COLORIDOS.		UN	10
25	MÁQUINA DE NEVE 1500W 220V CONTROLE: DMX /MANUAL / WIRELESS TEMPO DE AQUECIMENTO: 12 MIN. BOTÃO: FAST E SLOW CAPACIDADE DO TANQUE: 5 LITROS POTÊNCIA: 1500W FUSÍVEL: 220V = 10A FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO FLUIDO: 500 ML/MIN ÁREA DE COBERTURA 30/80 M² PROTEÇÃO IP:20 CAIXA MASTER: 01 PC ALIMENTAÇÃO 220V		UN	02
26	FLUIDO DE NEVE ARTIFICIAL PRONTO PARA USO PARA MÁQUINA DE EFEITOS ESPECIAIS. DESCRIÇÃO DETALHADA: Líquido de neve		UN	5



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

artificial, categoria Pronto para Uso (não requer adição de água ou diluição prévia), formulado especificamente para abastecimento direto de máquinas de efeitos especiais por sistema de agitação mecânica. Composição química balanceada à base de água desmineralizada e tensoativos biodegradáveis de grau cosmético. O produto deve atender aos seguintes requisitos mínimos: • Aplicação: Uso direto no reservatório do equipamento, garantindo a formação de flocos de neve realistas, leves e com tempo ideal de flutuação no ar. • Aspecto e Odor: Líquido homogêneo, translúcido, isento de impurezas e com odor neutro ou fragrância suave que não cause desconforto respiratório. • Segurança Humana e Ambiental: Formulação atóxica, não inflamável, hipoalergênica e ambientalmente segura (biodegradável). Não deve causar irritação dérmica ou ocular em caso de contato acidental com o público. • Proteção do Equipamento: Desenvolvido com água de alta pureza para evitar o acúmulo de minerais, obstrução de filtros, entupimento de bicos injetores ou corrosão das partes metálicas da máquina.			
---	--	--	--



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	- Resíduos: Secagem limpa e rápida após a dissipação dos flocos, sem deixar manchas em roupas, superfícies resinadas, palcos ou resíduos excessivamente escorregadios no piso. - Acondicionamento: Embalagem em galão plástico rígido e resistente de 5 litros, com tampa hermética e lacre de segurança de fábrica. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.			
27	- Dimensões: 1,50 m (altura) x 0,80 m (largura), admitindo-se variação máxima de $\pm 2\%$; - formato: vertical, tipo estandarte, com terminação inferior em ponta central; - Material: confeccionada em tecido oxford 100% poliéster, próprio para utilização em áreas externas, com gramatura mínima de 220 g/m²; - Constituição: peça confeccionada em dupla face, composta por duas camadas de tecido, sem transparência, proporcionando maior resistência e acabamento; - Cor predominante do tecido: vermelho vivo; - Acabamento perimetral: aplicação de viés na cor dourado em todo o contorno da peça,		UN	28



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

inclusive na ponta inferior; • Costuras: reforçadas, executadas com linha de poliéster de alta resistência, próprias para uso externo. Inscrição e personalização: A flâmula deverá conter a expressão “boas festas”, em letras maiúsculas na cor dourada, aplicadas em ambos os lados da peça, de forma a permitir a correta leitura da mensagem em cada face. As palavras deverão ser dispostas em duas linhas diagonais descendentes, conforme modelo de referência fornecido pela administração municipal, sendo: • Palavra “boas” posicionada na parte superior; • Palavra “festas” posicionada abaixo, mantendo o alinhamento diagonal do conjunto. as letras poderão ser confeccionadas por meio de impressão digital, recorte eletrônico, aplicação térmica, bordado ou técnica equivalente, desde que apresentem: • Alta durabilidade; • Resistência à exposição solar e às intempéries; • Fixação adequada ao tecido; não serão aceitas flâmulas cuja inscrição esteja presente em apenas uma das faces, nem aquelas em que a leitura da			
---	--	--	--



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	inscrição apresente-se invertida ou espelhada em qualquer dos lados. Sistema de sustentação; a flâmula deverá possuir sistema de sustentação superior composto por: • bainha superior reforçada para passagem de haste; • haste cilíndrica confeccionada em madeira tratada, pvc ou material equivalente de alta resistência; • diâmetro mínimo da haste de 20 mm; • comprimento aproximado de 0,85 m, permanecendo cerca de 2,5 cm aparentes em cada extremidade da flâmula; • acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições. A haste deverá proporcionar o correto tensionamento da peça e possibilitar sua instalação em postes, suportes ou estruturas decorativas.			
28	Bolas decorativas para árvore de Natal, confeccionadas em material plástico resistente, com acabamento em glitter de alta aderência, proporcionando brilho e efeito decorativo. Cada unidade deverá possuir diâmetro de 15 cm, ser leve, resistente a impactos e às condições de uso em decoração natalina, permitindo reutilização em anos subsequentes. Cada bola deverá ser fornecida com sistema de fixação composto por		UN	60



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	gancho e cordão removíveis, permitindo fácil instalação em árvores de Natal, estruturas metálicas, guirlandas e demais elementos decorativos. Especificações mínimas: • Diâmetro: 15 cm; • Material: plástico resistente; • Acabamento: revestimento com glitter; • Cor Vermelha • Acompanhada de gancho e cordão removíveis para suspensão; • Produto novo, sem avarias, adequado para decoração natalina interna e externa protegida.			
29	Bolas decorativas para árvore de Natal, confeccionadas em material plástico resistente, com acabamento em glitter de alta aderência, proporcionando brilho e efeito decorativo. Cada unidade deverá possuir diâmetro de 15 cm, ser leve, resistente a impactos e às condições de uso em decoração natalina, permitindo reutilização em anos subsequentes. Cada bola deverá ser fornecida com sistema de fixação composto por gancho e cordão removíveis, permitindo fácil instalação em árvores de Natal, estruturas metálicas, guirlandas e demais elementos decorativos. Especificações mínimas: • Diâmetro: 15 cm;		UN	60



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

• Material: plástico resistente; • Acabamento: revestimento com glitter; • Cor Dourada • Acompanhada de gancho e cordão removíveis para suspensão; • Produto novo, sem avarias, adequado para decoração natalina interna e externa protegida.			
---	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação para aquisição de materiais para a decoração luminosa do natal 2026 na cidade de Feliz, uma vez que se consideram estes elementos essenciais para criar um ambiente festivo e acolhedor que celebra a temporada natalina. As luzes natalinas são um símbolo universal da alegria e da esperança que o Natal traz, transformando espaços públicos em locais mágicos e convidativos. Ao investir em uma decoração luminosa, proporcionamos aos moradores e visitantes uma experiência visual deslumbrante que contribui para o bem-estar emocional, promovendo a felicidade durante um período em que as pessoas buscam momentos de união e alegria.

2.2. A decoração luminosa de Natal também desempenha um papel importante, pois promove o turismo; fortalece o comércio local; integra o Calendário Oficial de Eventos e incentiva a economia local. Quando uma praça, parque ou avenida é decorado com esmero, os cidadãos tendem a valorizar mais esses locais, incentivando o cuidado e a manutenção. Além disso, a tradição de decorar espaços públicos durante o Natal reforça o sentimento de comunidade e pertencimento, aproximando as pessoas e criando memórias coletivas que perduram.

2.3. Investir em uma decoração luminosa de qualidade para o Natal de 2026 é, portanto, uma iniciativa que beneficia emocional, econômica e socialmente a comunidade, contribuindo para um ambiente mais atrativo, acolhedor e propício ao turismo e ao registro fotográfico dos visitantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a aquisição de material para a decoração luminosa de Natal, que se apresenta como a mais viável ao caso em análise, pois além da administração estar fomentando o desenvolvimento das empresas, gera menos dispêndio financeiro ao município, possibilita a execução imediata da Instalação dos produtos para o evento natalino, possibilitando o fornecimento imediato dos produtos.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

3.2. A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades de Natal de 2026, a serem instalados na Praça Municipal Lindovino Antônio Fanton, Parque Municipal, Prefeitura, Avenida Maurício Cardoso, Avenida Marcos José de Leão, Rua Arthur Ruschel, Avenida Voluntários da Pátria e próximo ao letreiro na RS 452. de modo a valorizar esses espaços, estimular o turismo e promover o cuidado coletivo, reforçando ainda um símbolo universal de alegria e esperança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens objeto deste Termo de Referência possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. As entregas dos materiais deverão ser feitas em local indicado, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem e transporte decorrentes do fornecimento.

4.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a(s) quantidade(s) e especificações descritas na ordem de fornecimento e com garantia contra não conformidade de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela Contratante, sendo a garantia de total responsabilidade inclusive custos do transporte por conta da contratada.

4.4. A conferência do material se dará pelo fiscal do contrato no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mercadoria, e depois de constatado o defeito será devolvido para substituição, com despesas por conta da contratada.

4.5. Em caso de avaria ou defeito dos materiais, a mercadoria poderá ser devolvida e deverá ser substituída, em no máximo 05 (cinco) dias a contar da notificação.

4.6. O material deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste TR e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As peças deverão ser entregues completas e aptas para instalação, em perfeitas condições de uso, com uniformidade de dimensões, cores, materiais e acabamento, observando rigorosamente o modelo de referência fornecido pela Administração Municipal. O prazo de entrega dos bens é até dia 15 de setembro de 2026.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Feliz – Secretaria Municipal de Turismo. Rua Pinheiro Machado nº 55 – Centro – Feliz RS. Horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.318/2023, que “Institui regulamento, mas não limita as funções do Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, a Gestão e Fiscalização dos contratos”.

6.2. O Gestor indicado deverá ser o Sr.º Cleber Schutz.

6.3. O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr.ª Raquel Brambilla.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias; após a entrega dos objetos, mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço unitário, através da modalidade de pregão eletrônico nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A habilitação do contratado será verificada mediante a apresentação de documentos a serem exigidos a título de habilitação jurídica, econômico financeira e fiscal, social e artigos 62 ao 70, da Lei 14.133/2021 e regulamentação local.

8.3. A empresa deverá apresentar atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando que o licitante já forneceu bens similares ao objeto deste Termo de Referência.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

8.4. Para o item 26 (fluido de neve artificial pronto para uso para máquina de efeitos especiais) deverá ser apresentada a seguinte documentação para habilitação:

8.4.1. Apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ / SDS) em conformidade com as normas vigentes, a ser entregue junto com a proposta técnica.

8.4.2. Comprovação de regularidade/notificação do produto ou do fabricante junto à ANVISA ou órgão regulador competente, atestando a segurança para uso em ambientes de circulação pública.

8.5. Para os itens 01 ao 15 e os itens 23 e 24 junto com a proposta deverá ser enviado catálogo, de forma a confirmar que o produto ofertado atende plenamente os requisitos constantes neste Termo de Referência.

8.6. Para os itens 01 ao 15 poderá ser solicitada amostra física, ao licitante habilitado, para as quais, caso necessário, será aberta diligência para que a entrega ocorra no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

8.7. As amostras solicitadas ficarão sob posse da SMTTC para fins de avaliação no decorrer da entrega dos objetos, e após finalizada a entrega estarão disponíveis para retirada durante o prazo de 15 (quinze) dias.

8.8. Em caso de inconformidade com relação às especificações ou qualquer característica descrita no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar nova amostra que atenda aos requisitos no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da comunicação da inconformidade à empresa.

8.8.1 Caso a amostra não seja aprovada em virtude de não corresponder ao descrito neste Termo de Referência, o licitante será desclassificado para o item, passando assim para o próximo colocado.

8.9. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados, ou de apresentação de segunda amostra que não atenda às especificações, a licitante será desclassificada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: 0800 0900 114
Site: www.feliz.rs.gov.br

9.1 O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 104.881,17 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura nos termos do Decreto Municipal nº 5.320, de 13 de dezembro de 2023.

9.2. Vislumbra-se que o valor está de acordo com o praticado pelo mercado.

9.3. O valor total foi estimado com base nos seguintes valores unitários:

ITEM	UN	QTD	ANÉSIO GLAESER	ROSANDRO	LUMINI DECOR	CHRISTIAN	FUTURO DECOR	FELIPE	MÉDIA	MÉDIA X QUANTIDADE DE CADA ITEM
1	UN	70	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 84,00		R\$ 89,00		R\$ 77,67	R\$ 5.436,67
2	UN	48	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 84,00		R\$ 89,00		R\$ 77,67	R\$ 3.728,00
3	UN	10	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 320,00		R\$ 337,00		R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
4	UN	10	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 252,00		R\$ 266,00		R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
5	UN	10	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 174,00		R\$ 183,00		R\$ 162,33	R\$ 1.623,33
6	UN	6	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 471,00		R\$ 496,00		R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
7	UN	4	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 269,00		R\$ 284,00		R\$ 247,67	R\$ 990,67
8	UN	6	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.568,00		R\$ 1.652,00		R\$ 1.406,67	R\$ 8.440,00
9	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.568,00		R\$ 1.652,00		R\$ 1.406,67	R\$ 2.813,33
10	UN	15	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 111,00		R\$ 117,00		R\$ 99,33	R\$ 1.490,00
11	UN	10	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 213,00		R\$ 225,00		R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
12	UN	10	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 202,00		R\$ 213,00		R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
13	UN	5	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 342,00		R\$ 360,00		R\$ 327,33	R\$ 1.636,67
14	UN	5	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 555,00		R\$ 585,00		R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
15	UN	10	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 320,00		R\$ 337,00		R\$ 305,67	R\$ 3.056,67
16	MT	500	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 9,00		R\$ 10,00		R\$ 8,33	R\$ 4.166,67
17	PAC	50	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ 14,00		R\$ 15,00		R\$ 10,83	R\$ 541,67
18	PAC	60	R\$ 3,95	R\$ -	R\$ 26,00		R\$ 27,00		R\$ 18,98	R\$ 1.139,00
19	PAC	10	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 27,00		R\$ 16,00		R\$ 17,33	R\$ 173,33
20	UN	10	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 15,00		R\$ 16,00		R\$ 13,00	R\$ 130,00
21	MT	200	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 8,00		R\$ 9,00		R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
22	UN	30	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 15,00		R\$ 16,00		R\$ 14,67	R\$ 440,00
23	UN	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.100,00		R\$ 10.150,00		R\$ 9.637,50	R\$ 9.637,50
24	UN	10	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.650,00		R\$ 2.700,00		R\$ 2.387,50	R\$ 23.875,00
25	UN	2	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.350,00		R\$ 1.400,00		R\$ 1.283,33	R\$ 2.566,67
26	UN	5	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 110,00		R\$ 120,00		R\$ 110,00	R\$ 550,00
27	UN	28	R\$ 100,00	R\$ 100,00		R\$ 200,00		R\$ 129,00	R\$ 132,25	R\$ 3.703,00
28	UM	60	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 15,00		R\$ 16,00		R\$ 13,00	R\$ 780,00
29	UN	60	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 15,00		R\$ 16,00		R\$ 13,00	R\$ 780,00
										R\$ 93.702,17

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente compra utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 153

Valor: R\$ 36.079,17 (correspondentes aos itens 23, 24 e 25)

CÓD. REDUZIDO: 5564

Valor: R\$ 57.623,00 (Correspondente aos Itens 1 ao 22 e do 26 ao 29)

Feliz, 30 de julho de 2026.

Raquel Brambilla

Coordenadora de Cultura e Turismo